



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em

24/08/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

Requerimento nº

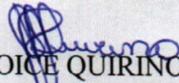
217

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vêm pelo presente, após a tramitação regimental, requer do Prefeito Municipal, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, que apresente as seguintes informações e documentações sobre a creche que está sendo construída no Bairro Bela Vista:

- Qual valor foi gasto até a presente data na obra e quanto ficará o custo total da construção até a conclusão.
- Quantos aditivos foram feitos no contrato de construção da creche.
- Qual a origem de cada recurso utilizado na construção.
- Envio de toda a documentação que legitimou o aumento no custo do projeto inicial, incluindo análises técnicas, justificativas, aditivos e indicação dos recursos.

JUSTIFICATIVA: O valor estimado para a obra era de pouco mais de R\$807 mil, conforme contrato celebrado com a construtora vencedora do processo licitatório. Ocorre que o valor investido na construção por parte do Poder Executivo Municipal já ultrapassou R\$1,7 milhão, conforme matérias veiculadas no próprio site da Prefeitura. No entanto, há a publicação de apenas um aditivo de pouco mais de R\$86 mil ao contrato, totalizando R\$86.433,42, e o portal não informa a justificativa do acréscimo no valor da obra. Não está clara a origem dos recursos, a forma que se deu o acréscimo astronômico do valor da obra bem como o fundamento desse acréscimo e nem mesmo a demonstração de que os atos foram feitos dentro do princípio da legalidade.

Bom Despacho, 24 de agosto de 2020.


JOICE QUIRINO
Vereadora